

## INDICAÇÃO

Indico à Secretaria Municipal de Saúde que seja providenciada a aquisição de mesas, cadeiras e demais mobiliários adequados para o CAPS III Adolescer, com o objetivo de garantir condições estruturais mínimas para a realização das atividades clínicas e terapêuticas da unidade.

### À Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

O CAPS III Adolescer atende diariamente adolescentes em sofrimento psíquico, oferecendo acompanhamento clínico, oficinas terapêuticas e atendimento em grupo. Entretanto, a unidade carece de mobiliário adequado, o que dificulta a condução das atividades com qualidade, conforto e segurança.

## JUSTIFICATIVA

A ausência ou insuficiência de mesas e cadeiras compromete diretamente o ambiente terapêutico, impactando tanto os usuários quanto os profissionais da equipe multiprofissional. A aquisição de novos móveis é fundamental para assegurar um espaço acolhedor, funcional e compatível com a proposta de cuidado integral em saúde mental.

A aquisição de mobiliário adequado não se trata apenas de uma questão estrutural, mas sim de garantia de dignidade, acolhimento e respeito aos usuários do serviço e às equipes que compõem a unidade. Um ambiente físico apropriado é parte fundamental de uma política de saúde mental humanizada, inclusiva e eficaz.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto para o bom funcionamento da unidade e para o bem-estar dos adolescentes atendidos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de agosto de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370031003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

